



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS
DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2010

OBJETO: "Execução das instalações do sistema de refrigeração do 3º pavimento do edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, localizado nesta Capital Cearense ."

Data de Abertura: 26/04/2010 às 14:00h (horário de Brasília).

Processo: 1620-59.2010.8.06.0000

Pedido: 20100008

COLOCAÇÃO	EMPRESA(S)	SEGMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
1. ^a	PRIMARE ENGENHARIA LTDA	OE	R\$ 1.925.000,00
2. ^a	FRIOTERM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	OE	R\$ 2.448.300,00

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

OBS. 1: A empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA, vez que a análise, para homologação de marcas diferentes das já homologadas pelo TJCE, deverá ser feita por responsável técnico de acordo com o item 16.15 do edital dessa Concorrência e não foi possível homologar o fabricante MIDEA, apresentado na proposta pela empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, nem tão pouco realizar a análise de conformidade do equipamento cotado com as exigências editalícias, pois os documentos apresentados não cumpriram a diligência na sua integralidade, conforme Ofício nº 324/2010 do Departamento de Engenharia.

OBS. 2: A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO, FICA ASSEGURADO AOS LICITANTES, O DIREITO DE RECORRER DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI 8.666/93.

Fortaleza-CE, aos 29 de junho de 2010.

MEMBROS:

DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES - *Dina Maria Ter Reegen Rodrigues*

FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA - *Francisca M. M. Nogueira*

FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS - *Francisca Eveline Macedo Arrais*

TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES - *Terezinha Torres de Souza Teles*

ADILTON DA CRUZ ROLIM - *Adilton da Cruz Rolim*

Georgeanne Lima Gomes Botelho
Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OFÍCIO Nº 324/2010- DENGE Fortaleza- CE, em 24 de Junho de 2010

ASSUNTO:

ANÁLISE DA RESPOSTA DA EMPRESA COLDAR COM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 360/2010 EMITIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Vimos, pelo presente, responder ao pedido de análise dos documentos apresentados pela empresa Coldar Ar Condicionado Ltda como resposta a diligência referente ao ofício 360/2010 emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

Conforme o item 1 do ofício 360/2010 a empresa deveria fornecer catálogo técnico com as seguintes informações:

- 1.1. Características técnicas e vantagens do sistema;
- 1.2. Dados gerais (unidades internas, unidades externas);
- 1.3. Dados dimensionais e desenhos (das unidades internas, unidades externas);
- 1.4. Capacidades e procedimentos de seleção de equipamentos;
- 1.5. Faixas de trabalho;
- 1.6. Dados elétricos;
- 1.7. Dados acústicos;
- 1.8. Ciclo de refrigeração;
- 1.9. Operação dos controles remotos;
- 1.10. Projeto da tubulação frigorífica e carga de refrigerante;
- 1.11. Projeto de fiação elétrica;
- 1.12. Função opcionais disponíveis;
- 1.13. Configuração básica do sistema.

Os catálogos enviados pela empresa não apresentam os subitens 1.1 e 1.2 e não atendem por sua integralidade (não apresenta os procedimentos de seleção) os subitens 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13.

Conforme o item 2 do ofício 360/2010 a empresa deveria fornecer o software de seleção de equipamentos, incluindo treinamento básico com instrutor em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

português. A empresa não apresentou o software requisitado, nem tão pouco a o treinamento com instrutor em português.

Desta forma, os documentos apresentados não cumpriram a diligência na sua integralidade. Não sendo possível, portanto a análise da compatibilidade do equipamento com as especificações do projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Felipe Barreto Costa
Engl Felipe Barreto Costa

ENGENHEIRO ELETRICISTA – MAT. 801333

Ana Walewska F. Batista
Arqtª. Ana Walewska Feitosa Batista

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DRA. GEOGEANE LIMA GOMES BOTELHO